



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO

Bruna Fonseca Moreira (Acadêmica) e-mail: bruna.fonsecamoreira@gmail.com
Priscila Santos Pardim (Acadêmica) email: priscila.s.pardimgallego@outlook.com
Maria Inez Barbosa Marques (Orientadora), e-mail: marques@sercomtel.com.br
Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR Campus Paranavaí

Resumo: O presente resumo expandido tem como tema a divisão sexual do trabalho. Tem como objetivo refletir sobre a divisão sexual do trabalho, considerando como produtivo o trabalho assalariado e como reprodutivo o trabalho doméstico. A discussão é pautada na discussão a respeito da desvalorização do trabalho das mulheres no processo histórico particularmente na sociedade capitalista.

Palavras-chave: Trabalho, Divisão Sexual do trabalho, Mulheres.

Introdução

A divisão sexual do trabalho segundo Nogueira (2011) sempre esteve presente na sociedade antes mesmo da Era Cristã. Está relacionada à divisão social do trabalho em que se dividiam as funções para o feminino e o masculino, colocando a mulher como responsável pelo trabalho doméstico (trabalho reprodutivo) e pela manutenção do lar e criação dos filhos, e o homem como o provedor que sustentava o lar a partir do trabalho exercido fora de casa (trabalho produtivo).

O texto aborda também que as mulheres sempre buscaram reconhecimento e igualdade no mercado de trabalho e perante a sociedade, porém, os trabalhos exercidos pelas mulheres não são devidamente reconhecidos.

Materiais e métodos



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

A pesquisa sobre Divisão Sexual do Trabalho é resultado de discussões realizadas no contexto da disciplina de Núcleos Temáticos, 4º ano do Curso de Serviço Social da UNESPAR/ Campus Paranavaí.

Foram realizadas em sala de aula, oficinas para preparação de discussões que culminaram em apresentação oral sobre diferentes temáticas.

A pesquisa foi essencialmente bibliográfica, com a utilização de livros, periódicos e buscas em sites especializados, reconhecidos no meio acadêmico e pela comunidade científica.

Resultados e Discussão

A divisão sexual do trabalho segundo Nogueira (2011), antes mesmo da Era Crista, está relacionada à divisão social do trabalho em que se dividia as funções para o feminino e o masculino, isso se estende para a Idade Média onde o trabalho feito pelas mulheres era reprodutivo além de trabalhar na lavoura com seus maridos e também era responsável pelos trabalhos domésticos.

Afirma ainda Nogueira (2011) que na Idade Moderna as mulheres saíram às ruas e pelo comércio como vendedoras ambulantes. Nas indústrias, trabalhavam com a tecelagem, passando por preconceitos por parte dos homens e com isso voltam ao processo de trabalho doméstico vendendo sua força de trabalho às mulheres pertencentes da classe burguesa.

No século XIX durante a Revolução Industrial as mulheres ainda eram privadas de trabalhar no setor industrial como assalariadas por isso não participam do trabalho produtivo.

Nesse sentido, mesmo após o período referente à Revolução Industrial, o qual permitiu de certa forma, uma acentuada inserção feminina no espaço produtivo industrial, as tarefas domésticas continuavam reservadas exclusivamente à mulher, ou seja, aos poucos foi se organizando a família operária patriarcal: marido provedor e esposa provedora complementar e dona de casa, confirmando a divisão sexual desigual do trabalho que se mantém até hoje presente. Portanto, historicamente as mulheres sempre estiveram em situação de desigualdade. As relações sociais



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO: **Os desafios de um contexto em retrocesso**

capitalista legitimaram uma relação de subordinação das mulheres em relação aos homens, imprimindo uma conotação considerada “natural” à mulher, dada pela subordinação. (NOGUEIRA, 2011.p.23)

É perceptivo que a divisão sexual do trabalho na sociedade é um acontecimento decorrente da história, em que as mulheres são responsabilizadas pelo trabalho doméstico e ainda se coloca isso como “natural” mesmo empregada no mercado de trabalho.

De acordo com Hidrata e Kergoat (2007) o conceito de divisão sexual do trabalho teve sua fundamentação teórica na França, no início da década 1970. Esse conceito refere a diferentes distribuições de homens e mulheres no mercado de trabalho, nas profissões e no trabalho doméstico, e promove as desigualdades que hierarquizam a sociedade que diferenciam os sexos.

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.599).

Desta maneira, a divisão sexual do trabalho, é uma forma de divisão das atividades produtivas de uma sociedade, produção/trabalho que gera capital, e a reprodução do capital que é o trabalho doméstico que faz a manutenção da “força viva de trabalho”. Firma-se assim, a divisão do trabalho de homens e mulheres postos em tal estrutura social.

Na sociedade contemporânea capitalista ainda existe uma divisão sexual do trabalho desigual nas esferas reprodutivas e produtivas do trabalho, essa divisão está presente também nas relações de poder principalmente sobre o poder exercido pelo homem sobre a mulher.



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

Atualmente de acordo pesquisas feitas pelo IBGE (2016) “Mulheres que trabalham dedicam 73% mais horas do que os homens aos cuidados e/ou afazeres domésticos. ” Isso retrata que ainda hoje a mulher é responsabilizada pelas tarefas domésticas enquanto os homens ainda são uma pequena porcentagem que se ocupa dos afazeres domésticos.

Ainda segundos dados do IBGE, 2016:

Mulheres que necessitam conciliar trabalho remunerado com os afazeres domésticos e cuidados, em muitos casos, aceitam ocupações com carga horária reduzida. A proporção de ocupados trabalhando por tempo parcial (até 30 horas semanais) mostra um percentual mais elevado de mulheres (28,2%), quando comparado com os homens (14,1%) (IBGE,2016)

As mulheres para poder conciliar os trabalhos a ela atribuídos, se submetem a sacrificar grande parte do seu tempo de sua vida particular em favor da criação dos filhos entre outros afazeres, mesmo ela sendo contribuinte para o sustento da família, porém, atualmente e também no decorrer de toda a história contata se que os homens não são os únicos provedores.

Considerações finais

Em virtude do que foi apresentado neste texto sobre a divisão sexual do trabalho, em que as mulheres no processo de construção da história subsistiram como responsáveis pelo trabalho doméstico e aos homens o papel de responsáveis por prover o sustento da família pelo trabalho de caráter lucrativo fora espaço do lar, constatou-se que a prevalência dessa concepção ainda é presente na sociedade.

É importante ressaltar que com a entrada das mulheres no mercado de trabalho não as descarregou das atividades de reprodução da força de trabalho dentro dos lares.

Constata-se que, atualmente na sociedade, mesmo com todo o processo de conquistas adquirido ao longo do tempo, se destaca a ideia que todas as



ANAIS DO III SEMINÁRIO SOBRE GÊNERO:

Os desafios de um contexto em retrocesso

mulheres são “donas de casa”, mas isso se constitui em equívoco, pois, as mulheres também são responsáveis pelo sustento da família e com isso ocasiona sobrecarga de trabalho já que essas vivenciam uma dura e desigual dupla jornada de trabalho.

Agradecimentos

Agradecemos a colaboração e dedicação da nossa orientadora Dr^a. Professora Maria Inez B. Marques que nos auxiliou com muita atenção durante toda construção do trabalho.

Referências

HIRATA, Helena; KERGOAT, Daniele. **Novas configurações da Divisão Sexual do Trabalho**. In: Cadernos de Pesquisa, v.37, n.132, p.595-609. Set/Dez2007. (Tradução: Fátima Murad). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v37n132/a0537132.pdf>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

IBGE, **Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho**. 2018. Disponível: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeres-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho.html>>. Acessado em: 04 de abril de 2018.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. **O Trabalho Duplicado: a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras do telemarketing**. 2^o ed. São Paulo, 2011.